

DECRETO N.º 45.076, DE 28/09/2023.

DISPÕE SOBRE DEMISSÃO DE SERVIDORA
PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 55, INCISO V, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 482, INCISO “A”, DA CLT, E ART. 10 DA LEI N.º 11.350/2006;

CONSIDERANDO TODO O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INSTAURADO POR INTERMÉDIO DO PROCESSO N.º 17.021/2023;

CONSIDERANDO AINDA, QUE O MENCIONADO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR OBSERVOU TODAS AS EXIGÊNCIAS LEGAIS NECESSÁRIAS À SUA REALIZAÇÃO, TENDO INCLUSIVE OBSERVADO O PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA;

DECRETA:

Art. 1º Fica demitida a servidora LETICIA DIAS VIEIRA, matrícula n.º 25.947, ocupante do Cargo de Agente de Combate a Endemias, do quadro de contratação de pessoal por tempo indeterminado do município de Aracruz-ES, nos termos do artigo 482, inciso “A”, da CLT, e art. 10 da Lei n.º 11.350/2006, que versa sobre a dispensa do Agente Comunitário de Saúde contratado por tempo indeterminado após prévia aprovação em processo seletivo, sob pena de ilegalidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de setembro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

